



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2021

NOMEIA O SENHOR ARISTIDES ANTONIO CAMPOS,
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
INSTITUCIONAL POLÍTICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de março de 2021, o senhor ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 735.243-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.030.999-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO INSTITUCIONAL POLÍTICO, lotado na Secretaria Institucional Política, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2214 Página 85 Ano: X

Data: 04/03/2021

Iporã-(PR), 03 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5158EFB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2021**

NOMEIA O SENHOR VICTOR DOS SANTOS PAULINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de março de 2021, o senhor **VICTOR DOS SANTOS PAULINO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.779.802-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 083.389.789-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Iporã-(PR), 03 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6EAA2AA6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2021**

NOMEIA O SENHOR ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INSTITUCIONAL POLÍTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de março de 2021, o senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 735.243-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.030.999-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INSTITUCIONAL POLÍTICO**, lotado na Secretaria Institucional Política, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:316F11F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2019, VALOR E PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.792.568/0001-31, sito na Rua Jose Bonifacio nº 267, centro na cidade de Loanda - Pr. CEP. 87.900-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Luiz Carlos Milhares, portador do RG nº. 4.212.732-9 SSP PR e inscrito no CPF 574.014.549-04, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 563 centro, na cidade de Loanda - Pr Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.105/2019, do Pregão Presencial-SRP nº 033/2019 Processo 066/2019, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 10 Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã / Contratante

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

PUBLIPREV – Consultoria Previdenciaria SS LTDA

Representante:

LUIZ CARLOS MILHARES

Testemunhas:

Nome: _____

Rg nº: _____

Nome: _____

Rg nº: _____

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FCB51BDC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 033/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços remoto para faturamento da produção ambulatorial e hospitalar dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde.

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)